

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

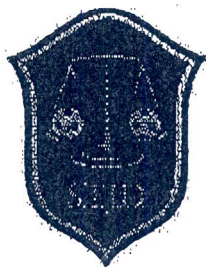
DA: QUINTA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO.
RJ, 15.09.2014

FAX N.º 213/14 – 5ª CD

A Quinta Comissão Disciplinar, reunida em 12 de setembro do corrente, decidiu:

- 1- “Multar o Botafogo F.R, em R\$1.000,00 (um mil reais), por infração ao Art.206 do CBJD . Devendo ser comprovado nos autos, no prazo de 07 (sete) dias o cumprimento da obrigação, sob pena do art. 223, do CBJD”. Processo 93/2014 5ª CD.
- 2- “Multar o A.D Cabofriense em R\$900,00 (novecentos reais), por infração ao Art.191, III, do CBJD. Devendo ser comprovado nos autos, no prazo de 07 (sete) dias o cumprimento da obrigação, sob pena do art. 223, do CBJD”. Processo 94/2014 5ª CD.

Rua da Ajuda, 35 / 15º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-000
Tel.: (21) 2532.8709 / Fax: (21) 2533-4798 - e-mail stjd@cbf.com.br



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

Favor cientificar seu(s) filiado(s).

Gabriela Moreira

Secretária.

Expediente nº 001
16/09/14

Rua da Ajuda, 35 / 15º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-000
Tel.: (21) 2532.8709 / Fax: (21) 2533-4798 - e-mail stjd@cbf.com.br

Hora de recepção Set. 15. 2014 8:44PM Nº. 1432